SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 07 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1808

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA FMS Nº 398/2018 - 04 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de GOIANIA -GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída dia: 04/05/2018 e retorno previsto para o dia 05/05/2018, conduzindo o veículo: VOYAGE – PLACA: PRM-2921, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a despesas, discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações, valor de R$140,00, despesas com 01 pernoites valor R$80,00 e despesas com combustível R$ 190,00. Totalizando o valor de R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (04/05/2018).

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:3D9F2EC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA FMS Nº 395/2018 - 02 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, por realizar viagem até a cidade de TRINDADE E GOIÂNIA- GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 02/05/2018, com retorno previsto para o dia: 04/05/2018 conduzindo o veículo MICROONIBUS- PLACA: PRM-9684, devendo receber a liberação de recursos referente a despesas, discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 alimentações, valor de R$175,00, despesas com 02 pernoites valor R$160,00 e despesas com combustível R$ 350,00. Totalizando o valor de R$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito(02/05/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:955BB25F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA FMS Nº. 397/2018 - 03 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº025.030.701-40, a realizar viagem à cidade de **JATAÍ- GO,** a

serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar a farmacêutica: CÁSSIA CRISTINA BATAGLIA, para participar de curso na coordenação de atenção básica da regional de saúde sudoeste II, conduzindo o veículo: **FIAT- MOBI. PLACA: PQW-6105,** desta municipalidade, com saída no dia **03/04/2018** e retorno previsto para o mesmo dia: devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a despesas com alimentação no valor de R$35,00. Totalizando o valor de 35,00.(trinta e cinco reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (03/05/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:0C9564E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA FMS Nº 396/2018 - 03 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor Ressarcir o servidor ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, por realizar viagem à cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o paciente: NILVA ALVES PEREIRA , para realizações de retornos exames e consultas médicas, com saída no dia 03/05/2018, e retorno previsto para o dia 05/05/2018, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a despesas com 03 alimentações no valor de R$105,00, despesa com 02 pernoites no valor de R$160,00. Totalizando o valor de R$265,00. (duzentos e sessenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (03/05/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:A7E47E59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA FMS Nº 394/2018 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir ao servidor Sebastião Candido Barbosa, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar a paciente:BENEDITO LEONEL BARBOSA E ROBERTA LIDIANY MARTINS CRUZ, para realizações de retornos, exames e consultas médicas, com saída no dia: 29/04/2018, com retorno para o dia 30/04/2018, conduzindo o veiculo VOYAGE – Placa PRM- 2921, devendo receber a liberação de recursos referente as despesas com 04 alimentações no valor de R$140,00, despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00 e despesas com abastecimento no valor de R$197,20. Totalizando o valor de R$417,20 (quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (02/05/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 02/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:44C68CD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA FMS Nº 382/2018 - 27 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de ITAJÁ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realização de retorno, exames e consultas médicas; conduzindo o veiculo: MICROONIBUS – PLACA: PRM-9684, com saída no dia: 27/04/2018 com retorno previsto para o mesmo dia: devendo receber a liberação de recursos referente a despesas com 01 alimentação no valor de R$35,00. Totalizando o valor de R$35,00(trinta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (27/04/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:0BA7EFD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA FMS Nº 382/2018 - 27 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de ITAJÁ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realização de retorno, exames e consultas médicas; conduzindo o veiculo: MICROONIBUS – PLACA: PRM-9684, com saída no dia: 27/04/2018 com retorno previsto para o mesmo dia: devendo receber a liberação de recursos referente a despesas com 01 alimentação no valor de R$35,00. Totalizando o valor de R$35,00(trinta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (27/04/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:2277765A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA FMS Nº. 384/2018 - 02 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor **REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº025.030.701-40, a realizar viagem à cidade de **JATAÍ- GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar a paciente: **REGIANE ANDRADE DA SILVA**, para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT- MOBI. PLACA: PQW-6105,** desta municipalidade, com saída no dia: **23/04/2018** e retorno previsto para o mesmo dia: devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a despesas com 01 alimentação no valor de R$ 35,00. Totalizando o valor de R$35,00(trinta e cinco reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos segundo dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (02/05/2018).

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:18C1D1CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA FMS Nº. 385/2018 - 02 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor **REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº025.030.701-40, a realizar viagem à cidade de **JATAÍ- GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar a paciente: **FRANK ROBERTO LIZIEIRO**, para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT- MOBI. PLACA: PQW-6105,** desta municipalidade, com saída no dia **27/04/2018** e retorno previsto para o mesmo dia: devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a despesas com 01 alimentação no valor de R$35,00. Totalizando o valor de R$35,00(trinta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos segundo dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (02/05/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:05393C04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA FMS Nº. 386/2018 - 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO,motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº. 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o paciente: PEDRO OTÁVIO MIRANDA DE OLIVEIRA, para retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SPRINTER- PLACA: PRR-1154, com saída no dia: 29/04/2018 e retorno para o dia: 30/04/2018, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$80,00(oitenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (02/05/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:7555F17A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA FMS Nº. 387/2018 - 02 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor AMANDA ASSIS DE QUIROZ, Enfermeira, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal), CPF nº. 001.804.041-13 por realizar viagem à cidade de JATAI - GO, acompanhando paciente (emergência), com saída no dia 29/04/2018 ás: 21:00hs e retorno para o dia: 30/04/2018 ás: 02:00hs, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$80,00(oitenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos segundo dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (02/05/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:69E5860E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA FMS Nº 388/2018 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir ao servidor Sebastião Candido Barbosa, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar a diretora hospitalar até o IML na cidade de jataí, para resolver a questão da liberação do corpo do senhor: EDSON SAMUEL MOTTA DA SILVA, com saída no dia 26/04/2018, com retorno para o mesmo dia, conduzindo o veiculo MITISUBISHI – L200 – PLACA: PQP-9044, devendo receber a liberação de recursos referente a despesas discriminados da seguinte forma: despesas com 01 alimentação no valor de R$35,00. Totalizando o valor de R$35,00.(trinta e cinco reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (02/05/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 02/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:21E96FBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA FMS Nº389/2018 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar bolsas de sangue no hemocentro para paciente interno; conduzindo o veiculo: MITISUBISHI – L200, com saída no dia: 30/04/2018 com retorno para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos referente a despesas descriminados da seguinte forma: despesas com 01 alimentação no valor de R$35,00. Totalizando o valor de R$35,00. (trinta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (02/05/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:6EF29431

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGOEIRO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.859.332/0001-94, RESOLVE: Em face do que expõe o art. 4, inciso 13 combinado com 16, da Lei 10.520/2002, CONVOCAR a empresa **GUSTAVO PEREIRA CABRAL 04510171102**, inscrita no CNPJ 28.471.284/0001-13, segunda colocada no processo licitatório-Pregão Presencial 031/2018, nos itens 12 e 13, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, manifestar interesse no prazo de 03 (três) dias úteis, a fim de assinar contrato cujo objeto é a contratação de empresa para Aquisição de toners, cartuchos, cilindros e refis de xerox para manutenção de diversas secretarias

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:91341FF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGOEIRO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.859.332/0001-94, RESOLVE: Em face do que expõe o art. 4, inciso 13 combinado com 16, da Lei 10.520/2002, CONVOCAR a empresa **ARTHUR PANTALEAO GARCIA 03518768123**, inscrita no CNPJ 26.765.435/0001-10, segunda colocada no processo licitatório- Pregão Presencial 031/2018, nos itens 14 e 16, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, manifestar interesse no prazo de 03 (três) dias úteis, a fim de assinar contrato cujo objeto é a contratação de empresa para Aquisição de toners, cartuchos, cilindros e refis de xerox para manutenção de diversas secretarias

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:17BA4291

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018009182

Dispõe sobre a dispensa de licitação para contratação de show artístico no segmento de música regional goiana para animação do Projeto Conviver Idoso Saudável, promovido pela Secretaria Municipal de Ação Social.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designada às suas atribuições nos termos do Decreto nº 310/2017 e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada pela Superintendente de Ação Social visando a contratação de show artístico no segmento de música regional goiana para animação do Projeto Conviver Idoso Saudável, promovido pela Secretaria Municipal de Ação Social;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R$ 8.000,00 (oito mil reais);

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação de **LEONEL SILVA REZENDE (FANTÁSTICO SOM)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.616.830/0001-18, com sede na Rua Cabeceira Alta, Qd. 25, Lt. 17, Mutirão III, Mineiros-GO, CEP: 75.830-000, visando o fornecimento de 32 (trinta e dois) shows artísticos no segmento de música regional goiana para animação do Projeto Conviver Idoso Saudável, promovido pela Secretaria Municipal de Ação Social, no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por apresentação, totalizando a importância de **R$ 7.680,00** (sete mil seiscentos e oitenta reais), consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, o qual deverá adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (19/03/2018).

IVANE CAMPOS MENDONÇA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.
Decreto nº 310/2017.

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:85889E2F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2018009182

Nº. DO PROCESSO: 2018009182
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa **LEONEL SILVA REZENDE 29788366104**, inscrita no CNPJ n° 21.616.830/0001-18.
OBJETO: Tem como objeto a contratação de empresa especializada em shows artísticos para o Projeto Conviver Idoso Saudável.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data do dia **30 de maio de 2018.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2018.

IVANE CAMPOS MENDONÇA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:A0583C65

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2018007384

Nº. DO PROCESSO: 2018007384
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 04.096.738/0001-55.
OBJETO: Tem como objeto o fornecimento de materiais didáticos para uso e distribuição nas campanhas educativas promovidas pelo FMAS.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data do dia **31 de dezembro de 2018.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2018.

IVANE CAMPOS MENDONÇA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:5CD1BFC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018013029

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (internação em UTI) ao (à) paciente **IRACY FERNANDES BARBOSA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa OX RV - Organização Rio Verdense de Terapia Intensiva Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, térreo, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0642, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.364.829/0001-27, no valor total de R$ 3.537,84 (três mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 18 de abril de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FA5B8234

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018012616

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (serviço de nefrologia – sessões de hemodiálise em UTI) ao paciente **IRACY FERNANDES BARBOSA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Clinica de Diagnostico e Tratamento em Nefrologia do Sudoeste Goiano Ltda - Me(NEFROMED), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.912.804/0001-95, com sede na Av. Eurico Veloso do Carmo, nº 941, LOTE B, SALA 12, Centro, Rio Verde/GO, CEP 75.901-253, fone (64) 3622-0117, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 16 de abril de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E39E3412

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018013538

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas

pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ESP/CAMIONET/AMBULANCIA DIESEL, ano/modelo 2016/2017, cor branca, placa PRA-3021, chassi 93YMAFELCHJ562541, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Jamilton Silva Brito – ME (REAL AUTO PEÇAS), inscrita no CNPJ sob o nº 26.104.796/0001-16, localizada na Rua Paranaiba,qd 13, Lt. 02, St. Alcira Resende, Mineiros-GO, fone (64) 3661-4299, no valor total de R$ 3.257,00 (três mil duzentos e cinquenta e sete reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de abril de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CD3015A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018011024

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **FRANCEILDA DE SOUSA SILVA**, de Mineiros/GO para o Centro Medico em Jatai/GO, em 31/03/2018, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME, inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de abril de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:471A92F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018010436

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (serviço de nefrologia – sessões de hemodiálise em UTI) ao(à) paciente **ANA APARECIDA SILVA ALVES**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Clinica de Diagnostico e Tratamento em Nefrologia do Sudoeste Goiano Ltda - Me(NEFROMED), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

19.912.804/0001-95, com sede na AV EURICO VELOSO DO CARMO, nº 941, LOTE B, SALA 12, Centro, Rio Verde/GO, CEP 75.901-253, fone (64) 3622-0117, no valor total de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de março de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DF541CBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2018014660

Nº. DO PROCESSO: 2018014660
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: A empresa LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA (HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Hospitalar nº 2017016443.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2018, **rescinde-se a partir de 01 de maio de 2018**.
DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1FA02D5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2018014666

Nº. DO PROCESSO: 2018014666
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: A empresa MORAIS E SILVA LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 16.867.589/0001-60.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Hospitalar nº 2017016444.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2018, **rescinde-se a partir de 01 de maio de 2018.**
DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:920EB4C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2018014663

Nº. DO PROCESSO: 2018014663
PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: A empresa VIVARE SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.383.543/0001-66.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Hospitalar nº 2017020997.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 28 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2018, **rescinde-se a partir de 01 de maio de 2018**.
DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:11C5F8A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2018013445

Nº. DO PROCESSO: 2018013445
PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: MARIA KAROLINE MENDES DE OLIVEIRA CUNHA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 108.323.374-20.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnico em Enfermagem nº 2016020457.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2018, **rescinde-se a partir de 20 de abril de 2018.**
DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B10AAE26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2018011285

Nº. DO PROCESSO: 2018011285
PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: WALDIRENE SILVA ARAUJO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 612.880.981-20.

OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnico em Enfermagem nº 2017002682.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, **rescinde-se a partir de 03 de abril de 2018.**
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FBE13F0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018012617

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ROSANGELA DAS DORES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 26 de agosto de 1977, portadora da CI/RG nº 3621301 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 013.949.361-17, no COREN-GO sob o nº 000.739.486-TE, e no NIT sob o n° 134.87539-31-3, residente e domiciliada na Rua 03, nº 13 B, Setor Oeste, Mineiros - GO, fone (64) 9.9932-3854, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 16/04/2018 a 31/12/2018, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 11.839,99 (onze mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 16 de abril de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6103C270

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2018012617
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ROSANGELA DAS DORES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 013.949.361-17.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Dr. João Batista Paniago Vilela, de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 16 de abril a 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DCB42865

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018012819

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de

credenciamento, da profissional **NEILA LOPES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 11 de julho de 1977, inscrito no CPF sob o nº 933.687.101-49, no CI/RG sob o nº 4222301 2ª via SPTC-GO, COREN/GO sob o n° 001.295.306 TE, e no PIS/PASEP sob o n° 201.48458.11-9, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, Qd. 11, Lt. 09, Bairro Divino Espírito Santo, Mineiros - GO, fone (64) 9.9979-7917, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 17/04/2018 a 31/12/2018, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 28.370,00 (vinte e oito mil trezentos e setenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 17 de abril de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2C64724A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2018012819
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: NEILA LOPES DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 933.687.101-49.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 17 de abril a 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B9052956

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018013472

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UBS e UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **REILLANE KEILA DO CARMO COSTA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 17 de março de 1983, portadora da CI/RG nº 2001004024766 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 053.179.074-62, no COREN-GO sob o nº 000.540.258, e no NIT sob o n° 190.23739-26-7, residente e domiciliada na Avenida Presidente Keneddy, Qd. 14, Lt. 23, Parque São José, Mineiros - GO, fone (82) 9.9411-6126, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 20/04/2018 a 31/12/2018, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 26.294,33 (vinte e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de abril de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7A6D61EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: 2018013472
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: REILLANE KEILA DO CARMO COSTA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 053.179.074-62.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Dona Sanica e junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da

Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 20 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7EBAFC7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018013473

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 26 de janeiro de 1984, portadora da CI/RG nº 4743745 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 013.780.201-38, no COREN-GO sob o nº 000.600.311, e no NIT sob o n° 204.45083-45-4, residente e domiciliada na Rua Severino C. de Rezende, Qd. 33, Lt. 21, Setor Cruvinel, Mineiros - GO, fone (64) 9.9695-9127, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 20/04/2018 a 31/12/2018, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 16.544,33 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de abril de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:23D0B925

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: 2018013473
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 013.780.201-38.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 20 de abril a 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:39CDAC1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018013564

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARIA RAYANE SILVA DE SANTANA**, brasileira, união estável, técnica de enfermagem, nascida em 28 de julho de 1996, inscrito no CPF sob o nº 119.467.744-48, no CI/RG sob o nº 7899871 SDS-PE, COREN/GO sob o n° 001.275.469

TE, e no PIS/PASEP sob o n° 132.26018.53-0, residente e domiciliado na Rua M-1, Qd. 13, Lt. 10 B, casa 1, Setor Manoel abrão, Mineiros - GO, fone (64) 9.9975-7165, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 23/04/2018 a 31/12/2018, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de abril de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2950A21B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2018013564
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: MARIA RAYANE SILVA DE SANTANA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 119.467.744-48.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 23 de abril a 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2B291A53

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECISÃO Nº 009/2018

O **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03, legalmente representada pelo Secretário de Gestão e Finanças /Ordenador de Despesas – Decretos nº 071 e 072/2018, Sr. **ELI MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, denominado **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **CANCELAR O REGISTRO DE PREÇOS DE FORNCEDOR UNILATERALMENTE Nº 2018000179, Pregão Presencial nº 018/2018,** firmado com o fornecedor/Promitente contratada, a empresa O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° n° 01.139.803/0001-94, com sede na AV. IPIRANGA, QD: 58, LT: 01, nº 96, BAIRRO IPIRANGA, Goiânia-GO, CEP.: 74.453-140, devidamente representada pelo Sr. MARCIONE DE OLIVEIRA SOUZA, denominada CONTRATADA, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando o regular processo administrativo 2018003160, em respeito aos princípios do contraditório e ampla defesa;

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Licitatório, concluindo pelo cancelamento do fornecedor da Ata de Registro de Preços nº 2018000179 e aplicação de penalidade de suspensão por 02 (dois) anos, impedimento de licitar e contratar por 05 (cinco) anos e multa (compensatória e moratória) no valor de R$ 5.748,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais);

Considerando o Parecer Jurídico, elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município de Santa Helena de Goiás-GO;
Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às Cláusulas Décima Segunda e Décima Sexta da Ata de Registro de Preços nº 2018000179, de 08 de fevereiro de 2018, Pregão Presencial nº. 018/2018, visando registro de preços para futura aquisição de materiais (Pó de brita, brita 0, RL e CBUQ) para manutenção da malha asfáltica do município de Santa Helena de Goiás.
Considerando que a CONTRATADA foi notificada do descumprimento das cláusulas contratuais por meio de notificação, por AR, e-mail e imprensa oficial, no qual foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas da Ata de Registro de Preços/Nota de Empenho/Autorização de Entrega, com a entrega dos itens e apresentação de Defesa Prévia, o que não ocorreu até a presente data.
DECIDE:
Art. 1°. Cancelar o cadastro do fornecedor O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° n° 01.139.803/0001-94, com sede na AV. IPIRANGA, QD: 58, LT: 01, nº 96, BAIRRO IPIRANGA, Goiânia-GO, CEP.: 74.453-140, , oriundo da Ata de Registro de Preços nº 2018000179, de 08 de fevereiro de 2018, Pregão Presencial nº. 018/2018, visando registro de preços para futura aquisição de materiais (Pó de brita, brita 0, RL e CBUQ) para manutenção da malha asfáltica do município de Santa Helena de Goiás, em razão do descumprimento das condições previstas na ARP em questão.
Art. 2°. No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso Administrativo, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei n° 8666/93.
Este procedimento tem como base legal os artigos 79, inciso I, art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como as cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 2018000179, de 08 de fevereiro de 2018, Pregão Presencial nº. 018/2018, devidamente apurados em processo administrativo regular.
O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, em veículo de divulgação do Município.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de maio de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor Municipal
Decretos nº 071 e 072/2018

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:E0330504

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Assunto: Decisão da Apuração de Responsabilidade/Processo Administrativo nº 2018003160 – Processo Licitatório Pregão Presencial 018/18 – da Ata de Registro de Preços nº 2018000179.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS,inscrito no CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03, legalmente representado pelo Secretário de Gestão e Finanças - Gestor/Ordenador de Despesas, Sr.**ELI MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em face dos Decretos nº 071/2018 e 072/2018, denominado NOTIFICANTE;

NOTIFICADA: O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°01.139.803/0001-94, com sede naAV. IPIRANGA, QD: 58, LT: 01, nº 96, BAIRRO IPIRANGA, Goiânia-GO, CEP.:**74.453-140**, devidamente representada pelo Sr.MARCIONE DE OLIVEIRA SOUZA, doravante denominada simplesmente NOTIFICADA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** neste ato representado por seu Gestor retro, vem NOTIFICAR a empresaO GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, na pessoa de sua representante legal, Sr.MARCIONE DE OLIVEIRA SOUZA, da decisão da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 2018003160, que entendeu por promover o cancelamento do cadastro do fornecedorO GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, da ARP em comento, nos termos do previsto nos artigos 79, inciso I, art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, bem como as cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 2018000179, de 08 de fevereiro de 2018, Pregão Presencial nº. 018/2018, devidamente apurados em processo administrativo regular, da aplicação das sanções administrativas cabíveis, estabelecidas na Cláusula Décima Quarta da ARP e no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93, especificamente, pena de multa de 0,5% sobre o valor da contratação limitado a dez dias de irregularidade, no valor de R$ 5.748,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais); aplicação de multa compensatória de 10% sobre o valor total da contratação, no valor de R$ 11.496,00 (onze mil, quatrocentos e noventa e seis reais), penalidade de suspensão temporária de participação em licitação por 02 (dois) anos e impedimento de contratar com a Administração Pública por 05 (cinco) anos, na forma da lei, conforme decisão fundamentada da autoridade competente, juntada em anexo.
Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do art. 109, inciso I, alíneas “e” e “f”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação.

Atenciosamente.

Santa Helena de Goiás, 04 de maio de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão e Finanças
Ordenador de Despesas e Contas
Decretos nº 071/2018 e 072/2018

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:EC8B84CD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 070/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: SUILLY MAKELLEN ASSUMÇÃO SILVA**, escrita no CPF: 704.677.381-57, CHAMAMENTO **PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO DO CONTRATO. PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE SAÚDE **CENTRO DE ESPECIALIDADESODONTOLOGICAS (CEO) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **05.0501.10.301. 0011.2263(114008) - 319034. DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2018.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:391A0DC9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 491/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: ANA LUIZA JUNQUEIRA NASCIMENTO**, ESCRITO NO CPF: 035.170.871-57, SITUADA NA RUA ITAGIBA GONZAGA JAIME, Nº 1462, S/N, CENTRO, RIO VERDE- GO, **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **MÉDICO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302. 0011.2329 (102) 319034**, **VIGÊNCIA**: 01/04/2018 À 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2018. **VALOR:** R$ 126.000,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:A5388C13

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 516/2018

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA PATRÍCIA DOS ANJOS GOMES**, Escrito no CPF: 021.378.291-00 **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO ENFERMEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2263(114008)319034**, **VIGÊNCIA**: 09/04/2018 À 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2018. **VALOR:** R$ **24.840,00**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:A04D6C1E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 494/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS** , CNPJ 27.081.647/0001-41 SITUADA A RUA UMBELINO FONSECA, QD 54; LT 05-A, SETOR MORADA DO SOL, RIO VERDE- GO, REPRESENTADA PELA MÉDICA ROSIMERY MIRANDA SANCHES**,** ESCRITO NO CPF: 224.330.508-09 **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017. **OBJETO**; CREDENCIAMENTO **MÉDICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329(102)319034**, **VIGÊNCIA**: 01/04/2018 À 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2018. **VALOR:** R$ 90.000,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:36E6804E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 040/2018

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e **Decreto Municipal 112/2018,** torna público que fará realizar licitação na Modalidade **Pregão Presencial, tipo menor preço por lote**, conforme **Edital 040/2018, às 08h30min do dia 17 de maio de 2018,** na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a **Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para atender as necessidades da Secretaria da Cidade e Secretaria**

de Transporte da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para atender as necessidades do município de Santa Helena de Goiás-GO**.** Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8703.

Santa Helena de Goiás – GO, 04 de maio de 2018.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:1F86619B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 214/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: OTACÍLIO DO PRADO LOPES FROTA,** ESCRITO NO CPF: 024.459.515-18, CHAMAMENTO **PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO DO CONTRATO. PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO MÉDICO **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) PLANTÃO MÉDICO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **05.0501.10.302. 0011.2329 (102) 319034. DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2018.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:CAE7172E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 492/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: GVC FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, CNPJ 28.454.607/0001-60 SITUADA A RUA ADIB DA SILVA, N° 243, SETOR FERNANDES, INHUMAS- GO, REPRESENTADA PELO MÉDICO **GUILHERME VINICIUS COSTA FERREIRA,** ESCRITO NO CPF: 037.595.061-35 **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017. **OBJETO**; CREDENCIAMENTO **MÉDICO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302. 0011.2329 (102) 319034**, **VIGÊNCIA**: 01/04/2018 À 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2018. **VALOR:** R$72.00,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:F8E2F844

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 493/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: GVC FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI**, CNPJ 28.454.607/0001-60 SITUADA A RUA ADIB DA SILVA, QD; LT; N° 243, SETOR FERNANDES, INHUMAS- GO, REPRESENTADA PELO MÉDICO **GUILHERME VINICIUS COSTA FERREIRA,** ESCRITO NO CPF: 0037.595.061-35**CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017. **OBJETO**; CREDENCIAMENTO **MÉDICO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.1027.2258 (114020) 319034**, **VIGÊNCIA**: 01/04/2018 À 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2018. **VALOR:** R$ 36.000,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:B9B3E62E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: F. AZEVEDO LIMA E CIA LTDA, CNPJ: 04.161.531/0001-17, item: 1, no valor global de R$ 180.600,00 (cento e oitenta mil e seiscentos reais), para fornecimento de refeições (marmitex), de acordo com o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), no ano de 2018.

Abadiânia, 04 de maio de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:33AD3C65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018-SRP

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as seguintes licitantes: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA, CNPJ: 01.442.086/0001-75, itens: 1, 3, 4, 8, 13 a 20, 22, com proposta no valor global de R$ 25.147,00 (vinte e cinco mil cento e quarenta e sete reais); ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 21.578.048/0001-51, itens: 2, 5 a 7, 10 a 12, 21, com proposta no valor global de R$ 29.983,20 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), para aquisição de óleos lubrificantes e filtros, de acordo com o Termo de Referência elaborado pela SEDUC.

Abadiânia, 04 de maio de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:BFC5E008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: JONES & LIMA LTDA, CNPJ: 11.826.205/0001-47, item: 1, com proposta no valor global de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), para suporte técnico na recuperação de créditos tributários, de acordo com o Termo de Referência elaborado pela SEFIN.

Abadiânia, 04 de maio de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:6E8F1CB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: MEDICANEDO EIRELI - ME, CNPJ: 26.790.679/0001-99, item: 1, no valor global de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), para contratação de um psicanalista, de acordo com o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), no ano de 2018.

Abadiânia, 04 de maio de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:BF572A2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-487/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-487/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: ALAOR FARIA MIGUEL.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 487/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/03/2018 À 30/04/2018
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 045/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE MAIO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:BD6583D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: DOMICIO LOPES DA SILVA, CNPJ: 30.196.167/0001-30, item: 1, no valor global de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), para locação de veículo sem condutor, de acordo com o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEAPLAN), no ano de 2018.

Abadiânia, 04 de maio de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2B37338F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

Por meio do presente tornamos público que a licitação objeto do pregão acima mencionado cujo o objeto era a aquisição de contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifícios e montagem e execução de show pirotécnico para o 42° Aniversário do Município de Acreúna, foi **CANCELADA** ante a recomendação da Procuradoria Geral do Município, e consequentemente não utilize o dinheiro público para esta finalidade, tendo em vista caracterizar gasto ineficiente ao interesse público e considerando a existência de manifestação judicial no sentido.

Acreúna-GO, 04 de maio de 2018.

MARIA NATECIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4CC8E208

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, no dia **18 de maio de 2018, às 08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus - GO, com recursos de emendas parlamentares, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente Edital**, de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br. Maiores informações pelo tel; (64)3608-8903.

Bom Jesus-GO, 4 de maio de 2018

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.S

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:1C7636EB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 057

Decreto nº. 057/2018 Bonópolis, 03 de maio de 2018.

"Exonera funcionário efetivo que específica e dá outras providencias".

A PREFEITA DE BONÓPOLIS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, bem como as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, **ATHRICYA SILVA SANTIAGO,** do cargo efetivo de Agente Combate e Endemias, nomeado pelo Decreto de n. 0207/2016, matrícula funcional n. 0728, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BONÓPOLIS, **ESTADO DE GOIÁS** aos 03 dias do mês de maio de 2018.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:EDBB9C44

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 054

Decreto nº. 054/2018 Bonópolis, 24 de abril de 2018.

"Nomeia ocupante de cargo comissionado, Conforme estrutura administrativa do Município de Bonópolis-Go."

A Prefeita de Bonópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica do Município e pela Constituição da República,
Considerando, que a legislação Municipal exige a composição do quadro administrativo do Município de Bonópolis-Go;
Considerando, que a legislação estrutural administrativa tem por objeto, gerir os recursos financeiros e o quadro administrativo deste município, para uma melhor gerencia e assim se alcançar eficácia nos trabalhos desenvolvidos;

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado para o cargo em Comissão de (Assessor) de Estudo e programação de atividades relacionadas com capacitação de docentes _ símbolo CMS 3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, a Sra. **LUCIANA DA SILVA GOMES,** consoante o plano de cargos e salários desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, aos 24 dias do mês de abril de 2018.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:B88D87C6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO 88

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2018

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 034/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**ALIANÇA HOSPITALAR LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Mirin, Qd. 43 Lt. 05 Setor Vila Alzira - Aparecida de Goiânia- GO inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.368.399/0001-38, neste ato representada por seu Procurador Sr. **ANTONIO CARLOS PEREIRA**, Identidade n° 1840198 2 VIA DGPC/GO, CPF n° 547.939.121-68.
Objeto:	Aquisição de materiais.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 12.816,21 (Doze mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e um centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 20180260** **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL 05 0507 10 301 0701 2019 339030 (102) 20180217**
Data da assinatura:	03/05/2018
Prazo de vigência:	03/05/2018 a 30/06/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 03 de maio de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F566AE1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO 89

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2018

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 032/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**RIO FARMA LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua 20 nº 135 - Jardim Goiás, Rio Verde - GO inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 24.484.451/0001-00, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR**, Identidade n° 5.132.857 SPTC/GO, CPF n° 022.167.031-92.
Objeto:	Aquisição de medicamentos.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 20180260**
Data da assinatura:	03/05/2018
Prazo de vigência:	03/05/2018 a 30/06/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 03 de maio de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2D46F9D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 175

PORTARIA Nº 175, DE 04 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir paciente para tratamento médico no Hospital de Urgência Governador Otávio Lage – HUGOL, no dia **04 de maio de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para conduzir paciente para tratamento médico no Hospital de Urgência Governador Otávio Lage – HUGOL,** no dia 04 de maio de 2018, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 04/05 e retorno previsto para as 17h00min do dia 04/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:BEC23ABC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 152

EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2017
Processo de Contratação por meio de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017

Distratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 24.858.102/0001-00, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), representado neste ato pelo ilustre prefeito Senhor **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no RG 25572 PM/GO e CPF. nº 425.653.751-15.
Distratada:	**ANNE CAROLINY DA SILVA LAGO,** brasileira, solteira, assistente social, portadora do RG nº 014787802000-4, cadastrada no CPF/MF sob o nº 018.163.163-69.
Objeto:	O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO é o DISTRATO do Contrato Administrativo nº 152/2017 firmado entre as partes no dia 01/08/2017, que deveria perdurar no período compreendido entre 01/08/2017 a 31/07/2019.
Fundamento legal:	Lei Municipal nº 514/2017 de 15/02/2017
Data da assinatura:	02/05/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do distrato ao contrato administrativo, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 02 de maio de 2018.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Públicações.

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7285EA95

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 037

DECRETO N.º 037, 02 de maio de 2018.

"Revoga atuação de servidora municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **REVOGAÇÃO** de atuação da Senhora **ANNE CAROLINY DA SILVA LAGO**, CPF nº nº 018.163.163-69, como Assistente Social, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, homologado através do Decreto nº 100, de 25 de julho de 2017 e contrato administrativo nº 152/2017, de 01 de agosto de 2017.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:EAA86DAB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 038

DECRETO N.º 038, 02 de maio de 2018.

"Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica nomeado **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, portador do CPF nº 851.728.551-49, para exercer o cargo em comissão de Chefe Setor de Almoxarifado.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:93F4CC27

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 039

DECRETO N.° 039, 02 de maio de 2018.

"Concede LICENÇA PRÊMIO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º- LICENÇA PRÊMIO à Servidora Pública Municipal **VALDIVINA ALVES CAMPOS**, portadora do CPF nº 547.365.871-72, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02/05/2018 a 31/07/2018.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A9DCDB34

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 040

DECRETO N.º 040, 03 de maio de 2018.

"Nomeia servidora em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica nomeada **JULYANNE MOREIRA SANTOS**, portadora do CPF nº 038.078.561-70, para exercer o cargo em comissão de Chefe Setor do Bem Estar Social.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de maio de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:96931E88

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2018

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, à Rua 10 Qd 31 Lt B Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial na Rua 10, Qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.

Contratado (a): a empresa **PERFIL HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.430.036/0001-33, com sede na Avenida Neimeyer s/n Qd. 158 Lt. 03 Sala 01, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP nº.74.943-700, representado pelo Sr. **EDUARDO ANTONIO MARTINS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº.3823495-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 858.195.901-63; e pelo representante comercial Sr. **WEULER GUIMARAES**, inscrito no CPF sob n° 486.320.901-00, RG sob nº 2036676 DGPC/GO, residente e domiciliando em Goiânia-Go.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais e produtos odontológicos, destinado ao uso no atendimento na manutenção das atividades da Unidade Básica de Saúde.

Fundamentação Legal: processo administrativo nº 3358/2017,estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: A partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2018.

Valor do contrato: Fica para devido empenho o valor global **R$ 40.912,50** (quarenta mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.301.0005.2.034.3.3.90.30.00
Fonte de Recurso- 102/114
Ficha: 191- Sub: 10
Data de Assinatura: Aos 02 (dois) de Fevereiro de 2018.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:E0F069DE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 002/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rialma-GO, TORNA PÚBLICO que fará realizar no **dia 25.05.2018, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal de Rialma, sito à Av. Pedro Felinto Rego n. 780, Setor Rialma II, fone (062) 3397 – 1555, TOMADA DE PREÇOS para **SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE NO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL MANOEL JOAQUIM** do Município. Cópia do Edital poderá ser adquirido no endereço acima no período das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00horas.

Sala do Departamento de Licitações aos 04 dias do mês de maio de 2.018.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:CC9DBD9B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 073/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

"*Designa servidor e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Designa o servidor *Rodrigo Lopes Nogueira*, para dirigir-se à Cidade de Goiânia-GO no dia 26 de abril de 2018, para participar do encontro formativo do SIGE.
Art. 2º. Determinar que lhe seja paga, uma diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para fazer face as despesas com alimentação e transporte.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e cindo dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:04A7A215

PODER EXECUTIVO
"DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 072/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

"*Designa servidor e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o servidor *Vanio Dias de Oliveira,* para dirigir-se à Cidade de Goiânia-GO no dia 26 de abril de 2018, para participar do encontro formativo do SIGE.

Art. 2º. Determinar que lhe seja paga, uma diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para fazer face as despesas com alimentação e transporte.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:B950BB8A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

Processo nº 2018001046
Origem: Pregão Presencial nº 023/2018
Validade: A ARP terá validade por um período de 12 (doze) meses

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, situada à 4ª Avenida, Pç. Coronel Carrijo, nº 13, Centro, Mineiros-GO, neste ato representado por sua Gestora, Srª. **Rosângela Rezende Amorim**, Secretária Municipal de Saúde, assim designada pelo Decreto nº 004/2013; órgão do **Município de Mineiros-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, representado pelo Gestor Municipal, Sr. Aleomar de Oliveira Rezende, assim designado pelo Decreto nº 026/2013, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, nomeado pelo Decreto nº 001/2013, com **Fundamento** no **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2018**, **Processo nº 2018001046,** regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação contido nos autos, Resolve lavrar nesta data e de comum acordo a presente **ATA** para **REGISTRO DOS PREÇOS,** conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço da **PROMITENTE CONTRATADA,**

ITEM	EMPRESA
22.0, 31.0, 36.0, 61.0, 62.0, 63.0, 90.0, 91.0, 92.0, 93.0	Nome: VYTTRA DIAGNóSTICOS IMPORTAçãO E EXPORTAçãO LTDA
	CNPJ: 00.904.728/0004-90
	Endereço: Rua Pioneira, 50, QD 1 LT 05 Espaço Imunotech, Goiânia, GO CEP 74.583-250 Espaço
	Imunotech Zona INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO 50
	Fone: 3133710400
	Email: LICITACAO@VYTTRA.COM
	REPRESENTANTE LEGAL:
	NOME: FLAVIO ANTONIO COUTINHO SANTANA
	RG: 3878489 DGPC/GO
	CPF: 690.191.771-68
11.0, 29.0, 30.0, 32.0, 37.0, 38.0, 45.0, 50.0, 55.0, 67.0, 74.0, 76.0, 77.0, 95.0, 101.0, 104.0, 108.0, 109.0, 111.0, 124.0	Nome: DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS - EPP
	CNPJ: 04.679.172/0001-94
	Endereço: RUA 255 SETOR COIMBRA 763
	Fone: 6239464855
	Email: licitacao@diaggoias.com.br
	REPRESENTANTE LEGAL:
	NOME: Samuel Sousa Melo
	RG: 4790346 DGPC/GO
	CPF: 019.331.771-01
2.0, 5.0, 6.0, 7.0, 8.0, 9.0, 13.0, 14.0, 16.0, 17.0, 19.0, 20.0, 21.0, 23.0, 24.0, 25.0, 26.0, 28.0, 33.0, 35.0, 40.0, 41.0, 42.0, 43.0, 44.0, 47.0, 48.0, 51.0, 52.0, 53.0, 54.0, 57.0, 58.0, 59.0, 60.0, 68.0, 69.0, 72.0, 73.0, 79.0, 80.0, 82.0, 85.0, 86.0, 96.0, 98.0, 102.0, 105.0, 106.0, 107.0, 112.0, 114.0, 116.0, 119.0, 123.0	Nome: OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATóRIOS LTDA
	CNPJ: 05.895.525/0001-56
	Endereço: Rua Presidente Rodrigues Alves Qd.16 Lt.22 Jardim Presidente 66
	Fone: 6230914345
	Email: objetiva.ltda@terra.com.br
	REPRESENTANTE LEGAL:
	NOME: Fábio Figueiredo Gonçalves
	RG: 1575080-3286010 SSP/GO
	CPF: 248.094.621-53
1.0, 39.0, 56.0, 65.0, 66.0, 70.0, 71.0, 78.0, 81.0, 97.0, 110.0, 120.0, 122.0	Nome: TOTAL SEGURANÇA EQUIP. DE PROT. E SERV. ESP. LTDA - ME
	CNPJ: 13.851.726/0001-80
	Endereço: RUA 15 CASA 1 MACHADO 47
	Fone: 6436618299
	Email: totalseguranca@globo.com
	REPRESENTANTE LEGAL:
	NOME: LUCIANA FRANCISCA DA SILVA
	RG: 4035941 DGPC/GO
	CPF: 716.109.441-00
3.0, 4.0, 10.0, 12.0, 18.0, 46.0, 49.0, 64.0, 75.0, 84.0, 87.0, 88.0, 103.0, 113.0, 115.0, 117.0, 121.0	Nome: DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA
	CNPJ: 21.583.470/0001-03

Endereço: Rua Mineiros Rodoviário 1808
Fone: 6436369700
Email: descmedsaude@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:
NOME: Marcello Oliveira de Assis
RG: 3740605 SSP-GO
CPF: 045.409.736-06

visando o Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos de análises clínicas para o laboratório municipal de Mineiros, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos;

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação.

Parágrafo Segundo: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos dos art. 6º, VIII, "b" da Lei n. 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. Entregar os produtos em conformidade com as especificações do termo de referência e proposta apresentada, em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município em prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento;
II. Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como de acordo com as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e legislação pertinente à matéria, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
III- *Os produtos deverão atender as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), e demais legislações em vigor pertinentes à matéria;*
IV. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos produtos ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela Contratada.
V. A embalagem deverá garantir a proteção dos materiais durante o transporte e/ou estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e especialmente conforme determinado no instrumento convocatório.
VI. Substituir às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência (anexo I), ou que apresentem vícios de qualidade ou falhas, verificadas pelo CONTRATANTE, na forma de fornecimento ou no cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
VII. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
VIII. A falta de quaisquer dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
IX. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 023/2018.
X. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
XI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
XII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, frete, e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
XIII. Comunicar imediatamente a Contratante toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento dos produtos, bem como qualquer outra que seja necessária ao perfeito cumprimento do contrato;
XIV. Pagar pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
XV. Não será permitido a Subcontratação Parcial, ou Total do objeto do Contrato;

DA VIGÊNCIA DA ARP E GARANTIA DOS PRODUTOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o prestador dos serviços constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:
LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID.	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGUA OXIGENADA 1000ML	RIOQUIMCA	10	UND	TOTAL SEGURANÇA EQUIP. DE PROT. E SERV. ESP. LTDA - ME	13.851.726/0001-80	R$ 6,20	R$ 62,00
2	ADESIVO PÓS COLETA C/ 500 UNID	COPERTINA-CRAL	100	CX	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 8,62	R$ 862,00
3	AGULHA DESC 25X7 (P/ SERINGA DE ROSQUEAR) CX C/100	DESCARPACK	300	CX	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	21.583.470/0001-03	R$ 5,93	R$ 1.779,00
4	AGULHA DESC. 20X5,5 (P/ SERINGA DE ROSQUEAR) CX C/100	LABOR IMPORT	150	CX	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	21.583.470/0001-03	R$ 6,29	R$ 943,50
5	ALCOOL 70% 1000ML	ITAJÁ	300	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 3,60	R$ 1.080,00
6	ALCOOL ABSOLUTO (99,3%) - 1000 ML	ITAJÁ	100	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 8,70	R$ 870,00
7	ALCOOL ACIDO 1000 ML 3%	ÊXODO	80	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 48,00	R$ 3.840,00
8	ALCOOL ACIDO 1000 ML 1%	ÊXODO	50	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 48,00	R$ 2.400,00
9	ÁLCOOL METÍLICO	NEON	6	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 22,40	R$ 134,40
10	ALGODÃO HIDROFILO 500G	MELHORMED	40	UND	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	21.583.470/0001-03	R$ 10,50	R$ 420,00

11	ALMOTOLIA TRANSPARENTE DE 250 ML	J.PROLAB	10	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 2,34	R$ 23,40
12	ALMOTOLIA TRANSPARENTE DE 500 ML	JPROLAB	15	UND	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	21.583.470/0001-03	R$ 2,80	R$ 42,00
13	ANTICOAGULANTE P/ GLICEMIA (FLUORETO) 500 ML	GOLD ANALISA	5	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 230,00	R$ 1.150,00
14	ANTICOAGULANTE P/ HEMOGRAMA (EDTA) 500 ML	NEWPROV	10	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 125,00	R$ 1.250,00
16	AZUL DE METILENO SEG ZIEHL 500 ML	NEWPROV	25	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 34,00	R$ 850,00
17	BERÇO DE VIDRO C/ ALÇA INOX P/ COLORAÇÃO P/ CUBA TIPO MANTEGUEIRA 100 ML	PLENA	15	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 62,00	R$ 930,00
18	BEQUER DE PLASTICO 250 ML	JPROLAB	10	UND	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	21.583.470/0001-03	R$ 4,50	R$ 45,00
19	BEQUER DE VIDRO 100ML	UNIGLAS	5	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 6,70	R$ 33,50
20	BEQUER DE VIDRO 250ML	UNIGLAS	5	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 7,55	R$ 37,75
21	CÁLICE PARA PREPARO DE FEZES	J.PROLAB	150	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 2,70	R$ 405,00
22	CLEANSER PROBE M53 - 50ML - FRASCO	MINDRAY	40	UND	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.904.728/0004-90	R$ 23,90	R$ 956,00
23	COLETOR - T ROSCA - PLASTICO C/ 100 UNID	CRAL	400	PCT	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 23,50	R$ 9.400,00
24	COLETOR - T ROSCA - PLASTICO ESTÉRIL - C/ 100 UNID	CRAL	200	PCT	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 30,00	R$ 6.000,00
25	COLETOR DE RESICUOS (MAT. PERFUROCORTANTE) 13 LT	DESCARBOX	50	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 3,60	R$ 180,00
26	COLETOR DE RESÍDUOS (DESC. DE AGULHA) 1,5L	DESCARBOX	40	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 4,50	R$ 180,00
28	COLETOR DE URINA INFANTIL - UNISSEX - C/ 10 UNID.	CRAL	200	PCT	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 2,50	R$ 500,00
29	CONJUNTO COLORAÇÃO GRAM 4X500ML	NEWPROV	10	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 54,00	R$ 540,00
30	CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS DIGITAL 11PARAMÊTROS	KACIL	2	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 580,00	R$ 1.160,00
31	CONTROLE HEMATOLÓGICO EM TRÊS NÍVEIS	MINDRAY	10	UND	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.904.728/0004-90	R$ 1.066,00	R$ 10.660,00
32	CORANTE GIENSA 500 ML	NEWPROV	10	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 39,00	R$ 390,00
33	CUBA DE VIDRO TIPO MANTEGUEIRA P/ COLORAÇÃO HEMATOLOGICA COM TAMPA 100X80X85MM	PLENA	10	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 68,00	R$ 680,00
35	SABÃO DESINCRUSTANTE 1 KG	CINORD	60	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 41,40	R$ 2.484,00
36	DILUENTE HEMATOLOGIA 20L M53	MINDRAY	100	UND	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.904.728/0004-90	R$ 122,00	R$ 12.200,00
37	ESCOVA P/ LAVAR TUBOS DE 3ML	DIAG	30	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 4,00	R$ 120,00
38	ESCOVA P/ LAVAR TUBOS DE 5ML	DIAG	30	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 4,00	R$ 120,00
39	ESTANTE DE ARAME REVESTIDA EM PVC PARA TUBOS DE 15MM CAPACIDADE PARA 24 TB	CRAL	10	UND	TOTAL SEGURANÇA EQUIP. DE PROT. E SERV. ESP. LTDA - ME	13.851.726/0001-80	R$ 15,50	R$ 155,00
40	ESTANTE DE ARAME REVESTIDA EM PVC PARA TUBOS DE 15MM CAPACIDADE PARA 60 TB	CRAL	10	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 26,00	R$ 260,00
41	SUPORTE B2/ ESTANTE P/ COLORAÇÃO DE LAMINAS DE BACILOSCOPIA	RICILAB	5	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 235,00	R$ 1.175,00
42	ESTANTE PLASTICA COLORIDA P/ 120 TUBOS DE ENSAIO DE16X100MM	CRAL	10	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 55,70	R$ 557,00
43	ESTANTE PLASTICA COLORIDA P/ 90 TUBOS DE ENSAIO DE13MM	CRAL	10	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 15,18	R$ 151,80
44	FR SO LATEX 100T - 2,5ML	GOLD ANALISA	40	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 22,00	R$ 880,00
45	FUCSINA FENICADA SEG. ZIEHL NEELSEN 500ML	NEWPROV	25	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 26,00	R$ 650,00
46	GASES (7,5 X 7,5) PACTE C/ 500 UNID. NÃO ESTÉRIL	POLARFIX	100	PCT	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	21.583.470/0001-03	R$ 17,00	R$ 1.700,00
47	GLUC UP 75 GR (GLICOSE P/ CURVA GLICEMICA) 300ML	NEWPROV	800	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 4,20	R$ 3.360,00
48	KIT CORANTE RAPIDO P/ HEMATOLOGIA Nº 1, Nº 2 e Nº 3 X 500ML	NEWPROV	100	CX	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 34,00	R$ 3.400,00
49	LAMINA DE BISTURI Nº 23 C/ 50 UNID	SOLIDOR	20	CX	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	21.583.470/0001-03	R$ 22,60	R$ 452,00
50	LAMINA EXTENSORA P/ ESFREGAÇO C/ 50 UNID	PERFECTA	15	CX	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 45,50	R$ 682,50
51	LÂMINA FOSCA COMUM P/ MICROSCOPIA C/ 50 UNID	PRECISION-CRAL	300	CX	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 2,80	R$ 840,00
52	LAMINULAS P/ MICROSCOPIA (20 X 20MM) C/ 50 UNID	PRECISION-CRAL	300	CX	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 1,60	R$ 480,00
53	LAMPADA P/ MICROSCÓPIO 6V 20 W HALOGÊNIO	OSRAM	20	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 30,00	R$ 600,00
54	LAMPADA P/ MICROSCÓPIO 6V 30 W HALOGÊNIO	HIKARI	10	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 45,00	R$ 450,00
55	LANCETAS 1,5MM DE PROFUNDIDADE 100 UNID	PONTURA	10	CX	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 7,00	R$ 70,00
56	LÁPIS DERMATOGRÁFICO - COR AZUL C/ 10 UNID	DIKSON	20	CX	TOTAL SEGURANÇA EQUIP. DE PROT. E SERV. ESP. LTDA - ME	13.851.726/0001-80	R$ 90,00	R$ 1.800,00
57	LUGOL FORTE 2% SEG - 500ML	NEWPROV	5	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 38,20	R$ 191,00
58	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP C/100UNIDADES	NUGARD	200	CX	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 13,39	R$ 2.678,00
59	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/100UNIDADES	NUGARD	500	CX	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 13,39	R$ 6.695,00
60	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M C/100 UNID.	NUGARD	100	CX	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 13,39	R$ 1.339,00
61	LEIO I M53 1L	MINDRAY	100	UND	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.904.728/0004-90	R$ 235,00	R$ 23.500,00
62	LEIO II M53 400 ML	MINDRAY	40	UND	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.904.728/0004-90	R$ 334,00	R$ 13.360,00
63	M-53 LH LYSE 500 ML	MINDRAY	80	UND	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.904.728/0004-90	R$ 187,00	R$ 14.960,00

64	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO C/50 UNID.	SSPLUS	100	CX	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	21.583.470/0001-03	R$ 5,05	R$ 505,00
65	MASCARA DE PROTEÇÃO N95	DESCARPACK	300	UND	TOTAL SEGURANÇA EQUIP. DE PROT. E SERV. ESP. LTDA - ME	13.851.726/0001-80	R$ 2,70	R$ 810,00
66	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA ANALISES CLINICAS	PRO SAFETY	50	UND	TOTAL SEGURANÇA EQUIP. DE PROT. E SERV. ESP. LTDA - ME	13.851.726/0001-80	R$ 2,64	R$ 132,00
67	OLEO DE IMERSÃO P/ MICROSCOPIA - 100ML	NEWPROV	20	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 19,00	R$ 380,00
68	PAPEL FILTRO QUALITATIVO T. 50-9CM 100 UNID	UNIFIL	30	CX	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 29,00	R$ 870,00
69	PCR - SÓ LATEX 100 T 2,5ML	EBRAM	60	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 24,00	R$ 1.440,00
70	PINÇA P/ COLETA DE LINFA (TIPO KELLY C/ PONTA CURVA) 16CM	PRATA	10	UND	TOTAL SEGURANÇA EQUIP. DE PROT. E SERV. ESP. LTDA - ME	13.851.726/0001-80	R$ 22,00	R$ 220,00
71	PINÇA P/ COLETA DE LINFA (TIPO KELLY C/ PONTA RETA) 16CM	PRATA	10	UND	TOTAL SEGURANÇA EQUIP. DE PROT. E SERV. ESP. LTDA - ME	13.851.726/0001-80	R$ 22,00	R$ 220,00
72	MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL DE 10 UL A 1000 UL	PEGUEPET - 10-100UL.	5	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 180,00	R$ 900,00
73	MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL DE 100 UL A 1000	PEGUEPET - 10-1000UL.	5	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 180,00	R$ 900,00
74	PIPETA SOROLOGICA DE VIDRO - 20ML (1/10)	PRECISION	10	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 5,80	R$ 58,00
75	PIPETA SOROLOGICA DE VIDRO - 10ML (1/100)	CRAL PRECISION	20	UND	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	21.583.470/0001-03	R$ 1,78	R$ 35,60
76	PIPETA SOROLOGICA DE VIDRO - 2ML (1/100)	PRECISION	15	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 2,90	R$ 43,50
77	PIPETA SOROLOGICA DE VIDRO - 5ML (1/10)	PRECISION	10	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 3,10	R$ 31,00
78	PIPETA WESTERGREEN (VHS) 200MM	PRECISION	100	UND	TOTAL SEGURANÇA EQUIP. DE PROT. E SERV. ESP. LTDA - ME	13.851.726/0001-80	R$ 2,30	R$ 230,00
79	PIPETADOR DE SEGURANÇA TIPO PERA 3 VIAS PARA PIPETA VOLUMÉTRICA	UNIPLAS	15	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 14,00	R$ 210,00
80	PLACA VDRL 12 ESCAVAÇÕES (PLACA DE KLINE)	GLOBAL	12	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 46,00	R$ 552,00
81	PONTEIRA UNIVERSAL (AMARELA) P/ PIPETAS ATÉ 200 UL C/ 1000 UNID	CRALPLAST	10	PCT	TOTAL SEGURANÇA EQUIP. DE PROT. E SERV. ESP. LTDA - ME	13.851.726/0001-80	R$ 9,90	R$ 99,00
82	PONTEIRA UNIVERSAL+ (AZUL) P/ PIPETAS DE 500 A 1000 UL - C/ 1000 UNID	CRAL	10	PCT	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 23,00	R$ 230,00
84	SERINGA 20ML (S/ AGULHA) DE ROSQUEAR	DESCARPACK	20000	UND	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	21.583.470/0001-03	R$ 0,40	R$ 8.000,00
85	SERINGA 10ML (S/ AGULHA) DE ROSQUEAR	SR	20000	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 0,26	R$ 5.200,00
86	SERINGA 1ML (C/ AGULHA) DE ROSQUEAR	SR	1000	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 0,34	R$ 340,00
87	SERINGA 3ML (C/ AGULHA) DE ROSQUEAR	DESCARPACK	18000	UND	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	21.583.470/0001-03	R$ 0,19	R$ 3.420,00
88	SERINGA 5ML (C/ AGULHA) DE ROSQUEAR	DESCARPACK	15000	UND	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	21.583.470/0001-03	R$ 0,24	R$ 3.600,00
90	SORO ANTI B 10ML	DIALAB	25	UND	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.904.728/0004-90	R$ 14,70	R$ 367,50
91	SORO ANTI-A 10ML	DIALAB	25	UND	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.904.728/0004-90	R$ 14,70	R$ 367,50
92	SORO ANTI-AB 10ML	DIALAB	25	UND	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.904.728/0004-90	R$ 14,23	R$ 355,75
93	SORO ANTI-D 10ML	DIALAB	25	UND	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.904.728/0004-90	R$ 18,00	R$ 450,00
95	SORO DE COOMBS OU COOMBS POLIESPECIFICO 10ML	PROTHEMO	20	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 34,00	R$ 680,00
96	SUPORTE DE WESTERGREEN 10 PROVAS DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO	CRAL	12	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 117,00	R$ 1.404,00
97	SWAB ESTÉRIL HASTE PLASTICA C/100 UNID.	ABSORVE	15	CX	TOTAL SEGURANÇA EQUIP. DE PROT. E SERV. ESP. LTDA - ME	13.851.726/0001-80	R$ 12,20	R$ 183,00
98	TAMPA PARA TUBO DE ENSAIO DE POLIPROPILENO (12 X 75MM) C/500 UNID.	CRAL	20	PCT	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 16,50	R$ 330,00
101	TERMÔMETRO P/ BANHO MARIA (GRADUADO ATÉ 60° C)	INCOTERM	4	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 55,00	R$ 220,00
102	TERMÔMETRO P/ ESTUFA (GRADUADO ATÉ 100° C)	INCOTERM	4	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 76,00	R$ 304,00
103	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA GRADUADO DE -30 A +30 CABO EXTENSOR	JPROLAB	4	UND	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	21.583.470/0001-03	R$ 65,95	R$ 263,80
104	TESTE GRAVIDEZ - BHCG (SORO/URINA) - TESTE RÁPIDO (SABONETE) C/25T	LABTEST	200	KIT	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 44,00	R$ 8.800,00
105	TESTE RÁPIDO SABONETE DENGUE IgG E IgM C/25T	GOLD ANALISA	150	KIT	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 208,00	R$ 31.200,00
106	TESTE RÁPIDO SABONETE ANTI-HCV C/25T	GOLD ANALISA	150	KIT	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 96,00	R$ 14.400,00
107	TESTE RÁPIDO SABONETE HBSAg C/25T	GOLD ANALISA	150	KIT	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 102,00	R$ 15.300,00
108	TESTE RÁPIDO (SABONETE) HIV 1 E 2	WAMA	200	KIT	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 82,00	R$ 16.400,00
109	TIRAS DE URINA - 11 PARÂMETROS - 150 TESTE LABTEST	LABTEST	150	CX	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 235,00	R$ 35.250,00
110	TOUCA C/ 100 UNID.	DESCARPACK	100	PCT	TOTAL SEGURANÇA EQUIP. DE PROT. E SERV. ESP. LTDA - ME	13.851.726/0001-80	R$ 5,74	R$ 574,00
111	TROPONINA TESTE RÁPIDO SABONETE C/20T	WAMA	100	KIT	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 100,00	R$ 10.000,00
112	TUBO DE ENSAIO DE POLIPROPILENO (12 X 75MM) C/ 1000 UNID	CRAL	5	CX	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 44,00	R$ 220,00
113	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO (12 X 75MM) C/ 250 UNID	CRAL PRECISION	10	CX	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	21.583.470/0001-03	R$ 17,75	R$ 177,50
114	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO (13 X 100MM) C/ 250 UNID	PRECISION-CRAL	5	CX	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 29,19	R$ 145,95
115	TUBOS DE COLETA À VÁCUO COM EDTA PARA HEMATOLOGIA C/100UNID	CRALPLAST	300	CX	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	21.583.470/0001-03	R$ 30,84	R$ 9.252,00
116	TUBOS DE COLETA À VÁCUO C/ ATIVADOR DE COÁGULO + GEL C/100UNID	VACUPLAST - CRAL	400	CX	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 52,00	R$ 20.800,00
117	TUBOS DE COLETA À VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO P/ COAGULOGRAMA C/100UNID.	CRALPLAST	30	CX	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	21.583.470/0001-03	R$ 35,00	R$ 1.050,00
119	VDRL (PRONTO P/ USO) 250 T 2,5ML	WIENER	30	UND	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 44,56	R$ 1.336,80
120	CAIXA PORTA LAMINAS PARA 100 LAMINAS	CRALPLAST	2	UND	TOTAL SEGURANÇA EQUIP. DE PROT. E SERV. ESP. LTDA - ME	13.851.726/0001-80	R$ 9,24	R$ 18,48

121	AGULHA Á VACUO PARA COLETA MÚLTIPLA 25x7 CX C/100	CRALPLAST	500	CX	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	21.583.470/0001-03	R$ 22,30	R$ 11.150,00
122	ADAPTADOR PADRÃO DE AGULHA À VACUO C/100	VACUPLAST	50	CX	TOTAL SEGURANÇA EQUIP. DE PROT. E SERV. ESP. LTDA - ME	13.851.726/0001-80	R$ 9,70	R$ 485,00
123	KIT REVERCEL A E B + CONTROCEL + TRIACEL A E B	FRESENIUS	12	KIT	OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA	05.895.525/0001-56	R$ 700,00	R$ 8.400,00
124	LOTE 2- Itens 124 a 124.20 -Especificação detalhada dos objetos, vide 2ª tabela do item 4.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de PP 023/2018. Obs: A "Unidade" refere-se à totalidade do lote.	LABTEST	1	UND	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS - EPP	04.679.172/0001-94	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00

LOTE 2

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT	TOTAL
124	30	UND	ACIDO URICO 500ML	LABTEST	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS – EPP CNPJ 04.679.172/ 0001-94	R$ 119,02	R$ 3.570,60
124.1	25	UND	ALBUMINA 2X250 ML	LABTEST		R$ 30,00	R$ 750,00
124.2	30	UND	ALFA-AMILASE - 150ML	LABTEST		R$ 250,00	R$ 7.500,00
124.3	30	UND	BILIRRUBINA DIRETA - LIQUICOLOR - 100 ML	LABTEST		R$ 50,00	R$ 1.500,00
124.4	30	UND	BILIRRUBINA TOTAL - LIQUICOLOR - 100 ML	LABTEST		R$ 50,00	R$ 1.500,00
124.5	20	UND	SORO CALIBRADOR 5 X 5ML - KIT MULTI	LABTEST		R$ 150,00	R$ 3.000,00
124.6	30	UND	CPK CREATINOFOSFOQUINASE 50 ML	LABTEST		R$ 90,00	R$ 2.700,00
124.7	30	UND	CK-MB CREATINO KINASE - MB 50 ML	LABTEST		R$ 90,00	R$ 2.700,00
124.8	30	UND	COLESTEROL 500ML	LABTEST		R$ 100,00	R$ 3.000,00
124.9	30	UND	CREATININA 4X50ML	LABTEST		R$ 40,00	R$ 1.200,00
124.10	20	UND	FOSFATASE ALCALINA 200 ML	LABTEST		R$ 40,00	R$ 800,00
124.11	20	UND	GAMA GLUTAMIL - 200 ML	LABTEST		R$ 80,00	R$ 1.600,00
124.12	50	UND	GLICOSE 500ML	LABTEST		R$ 40,00	R$ 2.000,00
124.13	40	UND	GOT/AST 200ML	LABTEST		R$ 60,00	R$ 2.400,00
124.14	40	UND	GPT/ALT 200ML	LABTEST		R$ 60,00	R$ 2.400,00
124.15	60	UND	HDL COLESTEROL DIRETO - 80ML	LABTEST		R$ 250,00	R$ 15.000,00
124.16	20	UND	LDH LACTATO DES. 200ML	LABTEST		R$ 88,97	R$ 1.779,40
124.17	30	UND	PROTEINA TOTAL 2X250 ML	LABTEST		R$ 25,00	R$ 750,00
124.18	15	UND	SORO CONTROLE P/ BIOQUIMICA (VALOR NORMAL) 5X5ML	LABTEST		R$ 230,00	R$ 3.450,00
124.19	30	UND	TRIGLICERIDEOS - 2X250ML	LABTEST		R$ 160,00	R$ 4.800,00
124.20	40	UND	UREIA UV - 2X250ML	LABTEST		R$ 190,00	R$ 7.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE							**R$ 70.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.
Parágrafo Primeiro: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do Fundo Municipal de Saúde, entre outras:
I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. Fiscalizar para que durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. Examinar os objetos entregues, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, visando avaliar suas características (quantidade, qualidade e especificações), e informar a contratada do aceite ou eventual substituição do(s) objeto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico;
IV. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas;
V. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente Ata Registro de Preços, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações pactuadas;
VI. Notificar a CONTRATADA acerca de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
VII. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;
VIII. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores- Internet, durante a vigência da presente ata;
IX. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 023/2018, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos objetos, de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade de produto efetivamente entregue, em até 30 (trinta) dias a partir de cada remessa entregue, acompanhado das faturas e documentos fiscais correlatos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal;
b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos/materiais registrados, cabendo ao FMS, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a FMS deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os valores de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
VI. transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio consentimento do município;
VII. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante sua validade;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO/FMS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. Advertência;
II. Multa de 03% (três por cento) sobre o valor total registrado por empresa;
III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO/FMS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
II. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

III. A licitante deverá substituir às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações, e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização), sob pena de aplicação de penalidade de Advertência cumulada com Multa;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, ou ainda, quando os objetos não forem entregues de acordo com as especificações da proposta apresentada/Termo de Referência, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Sexta, poderá o MUNICÍPIO/FMS optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impedem que o FMS rescinda, unilateralmente, o contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO/FMS;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 023/2018 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência- Anexo II, do Pregão Presencial nº 023/2018, conforme decisão da Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, lavrada em Ata, e homologação feita pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo da servidora **Débora Cristina de Sousa,** designado "*Gestora das Atas de Registro de Preços*", através da Portaria nº 02-A de 02 de janeiro de 2014, atendendo o disposto no art. 4º, inciso XX, da Instrução Normativa 12/2014 do TCM.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em vias de igual teor e forma.

Mineiros, 25 de abril de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do FMS

Contratadas:

VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS - EPP

OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA

TOTAL SEGURANÇA EQUIP. DE PROT. E SERV. ESP. LTDA - ME

DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2DA41EDC